



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
Prefeitura Municipal de Trairão



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022PMT-PE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220263**

O(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, com sede na AVENIDA FERNANDO GUILHON S/N, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.221.760/0001-82, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022PMT-PE, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

### CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Empresa: F. GARDIN DE MELO EIRELI; C.N.P.J. nº 32.620.792/0001-93, estabelecida à AV JOAO PAULO II, Nº13, BELA VISTA, Trairão PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO GARDIN DE MELO, C.P.F. nº 819.092.681-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ADESIVO DE VINIL (PAREDE ,VEICULOS,EQUIPAMENTO,UTE NSILOS DIVERSOS,FACHADAS E - Marca.: NEW PRINT PLACAS)COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO	METRO QUADRA	36.00	115,000	4.140,00
00003	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO G - Marca.: NEW PRIN T	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00004	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO M - Marca.: NEW PRIN T	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00005	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO P - Marca.: NEW PRIN T	UNIDADE	10.00	52,000	520,00
00032	CARTAZES FORMATO 2 CORES 4X0 SEM VERNIZ - Marca.: NEW PRINT	UNIDADE	70.00	17,900	1.253,00
00033	CARTAZES FORMATO 4 CORES 4X0 SEM VERNIZ - Marca.: NEW PRINT	UNIDADE	75.00	10,900	817,50
00036	CERTIFICADO 28X20 - Marca.: NEW PRINT	UNIDADE	200.00	6,740	1.348,00
00038	CONFECÇÃO DE BORRACHA DE CARIMBO - PRINT 4911 - Marca.: NEW PRINT	UNIDADE	59.00	26,000	1.534,00
00039	CONFECÇÃO DE BORRACHA DE CARIMBO - PRINT 4911. - Marca.: NEW PRINT	UNIDADE	85.00	27,000	2.295,00
00040	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO G - Marca.: NEW PRINT	UNIDADE	49.00	85,000	4.165,00
00041	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO G. - Marca.: NEW PRINT	UNIDADE	47.00	74,000	3.478,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00042	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO M - Marca. UNIDADE	46.00	74,000	3.404,00
	: NEW PRINT			
00043	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO M. - Marca UNIDADE	69.00	74,000	5.106,00
	.: NEW PRINT			
00044	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO P - Marca. UNIDADE	46.00	63,000	2.898,00
	: NEW PRINT			
00045	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO P. - Marca UNIDADE	71.00	60,000	4.260,00
	.: NEW PRINT			
00046	CONFECÇÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO G - Marca.: N UNIDADE	50.00	57,000	2.850,00
	EW PRINT			
00047	CONFECÇÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO G. - Marca.: UNIDADE	10.00	59,900	599,00
	NEW PRINT			
00048	CONFECÇÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO M - Marca.: N UNIDADE	46.00	49,500	2.277,00
	EW PRINT			
00049	CONFECÇÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO M. - Marca.: UNIDADE	10.00	49,500	495,00
	NEW PRINT			
00050	CONFECÇÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO P - Marca.: N UNIDADE	44.00	40,000	1.760,00
	EW PRINT			
00051	CONFECÇÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO P. - Marca.: UNIDADE	10.00	42,000	420,00
	NEW PRINT			
00054	CONVITE FORMATURA SIMPLES SEM FOTO. - Marca.: NEW UNIDADE	250.00	0,740	185,00
	PRINT			
00055	CORDÃO PERSONALIZADO PARA CRACHA - Marca.: NEW PRI UNIDADE	20.00	390,000	7.800,00
	NT			
00056	CORDÃO PERSONALIZADO PARA CRACHA. - Marca.: NEW PR UNIDADE	195.00	9,700	1.891,50
	INT			
00059	CRACHAS EM PVC. - Marca.: NEW PRINT UNIDADE	195.00	12,000	2.340,00
00094	FOLDERS A4 FRENTE E VERSO COLORIDO - Marca.: NEW P UNIDADE	6.00	4,900	29,40
	RINT			
00096	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL - Marca.: NEW P METRO QUADRA	270.00	129,900	35.073,00
	RINT			
	(			
	PAREDES,VEICULOS,EQUIPAMENTOS,UTENSILIOS,DIVERSOS,VIDR			
	OS			
00097	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESSIVO / VINIL - Marca.: NE METRO QUADRA	340.00	129,900	44.166,00
	W PRINT			
	( PAREDES , VEICULOS , EQUIPAMENTOS , UTENSILIOS			
	DIVERSOS , VIDROS. FECHADOS E PLACAS ) COM A PRESTAÇÃO			
	DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO .			
00098	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA FRONT LIGHT ( FACHADAS,B METRO QUADRA	270.00	119,900	32.373,00
	ANNERS,E PAINÉIS) - Marca.: NEW PRINT			
00099	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA FRONT LIGHT ( FACHADAS,B METRO QUADRA	380.00	112,000	42.560,00
	ANNERS,E PAINÉIS). - Marca.: NEW PRINT			
00103	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHE (PAINÉIS). - Marca.: NEW METRO QUADRA	43.00	95,000	4.085,00
	PRINT			
00105	IMPRESSÃO EM PAPEL OUTDOOR ( PAINÉIS) - Marca.: NE METRO QUADRA	378.00	69,900	26.422,20
	W PRINT			
00106	IMPRESSÃO EM PAPEL OUTDOOR (PAINÉIS). - Marca.: NE METRO QUADRA	230.00	69,900	16.077,00
	W PRINT			
00121	PLACA EM LONA COM ESTRUTURA METÁLICA - Marca.: NEW METRO QUADRA	50.00	290,000	14.500,00
	PRINT			
00122	PLOTAGEM A3 COLORIDO - Marca.: NEW PRINT UNIDADE	91.00	15,900	1.446,90
00123	PLOTAGEM A1 COLORIDO - Marca.: NEW PRINT UNIDADE	66.00	45,000	2.970,00
00124	PLOTAGEM A1 COLORIDO. - Marca.: NEW PRINT UNIDADE	130.00	41,000	5.330,00
00125	PLOTAGEM A1 PRETO E BRANCO - Marca.: NEW PRINT UNIDADE	66.00	40,000	2.640,00
00126	PLOTAGEM A1 PRETO E BRANCO. - Marca.: NEW PRINT UNIDADE	80.00	34,000	2.720,00
00127	PLOTAGEM A2 COLORIDO. - Marca.: NEW PRINT UNIDADE	130.00	22,000	2.860,00
00128	PLOTAGEM A3 COLORIDO. - Marca.: NEW PRINT UNIDADE	130.00	13,000	1.690,00
00129	PLOTAGEM A3 PRETO E BRANCO - Marca.: NEW PRINT UNIDADE	75.00	13,000	975,00
00130	PLOTAGEM A3 PRETO E BRANCO. - Marca.: NEW PRINT UNIDADE	110.00	13,000	1.430,00
00135	RECEITA AMARELO, EM PAPEL SULFTI, NA COR AZUL, BLO BLOCO	15.00	5,000	75,00
	CO COM 50 FOLHAS PICOTADO, - Marca.: NEW PRINT			
	NUMERADO, TAM. 27CM X 10CM			
00146	RELATÓRIO MENSAL 1 INQUÉRITO ENTOMOLÓGICO, BLOCO C BLOCO	2.00	49,000	98,00
	OM 100 FOLHAS - Marca.: NEW PRINT			
00149	REQUISICÇÃO DE EXAMES COM LOGAMARCA DO GOVERNO BLOC BLOCO	300.00	29,000	8.700,00
	O COM 100 FOLHAS TAM. 15X21CM - Marca.: NEW PRINT			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00150	REQUISIÇÃO DE EXAMES EM PAPEL SULFIT BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 15X21CM - Marca.: NEW PRINT	BLOCO	50.00	32,000	1.600,00
00158	TERMO DE RESPONSABILIDADE , COM LOGOMARCA DO GOVERNO EM PAPEL SULFIT, - Marca.: NEW PRINT 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 28X20	BLOCO	20.00	66,000	1.320,00
00160	TROFÉUS DE ACRÍLICOS 2MM DE ESPESSURA. - Marca.: NEW PRINT	METRO QUADRA	2.00	1.098,000	2.196,00
00161	TROFÉUS DE ACRÍLICOS 2MM DE ESPESSURA.. - Marca.: NEW PRINT	METRO QUADRA	75.00	1.098,000	82.350,00
00162	TROFÉUS DE ACRÍLICOS 4MM DE ESPESSURA. - Marca.: NEW PRINT	METRO QUADRA	2.00	1.588,000	3.176,00
00163	TROFÉUS DE ACRÍLICOS 4MM DE ESPESSURA.. - Marca.: NEW PRINT	METRO QUADRA	60.00	1.215,000	72.900,00
VALOR TOTAL R\$					466.898,50

Empresa: GRAFICA IMPRESSUS LTDA; C.N.P.J. n° 13.913.414/0001-53, estabelecida à r axz de ouro br 136, levlandia, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS ROSA DO MONTE, C.P.F. n° 020.464.242-63, R.G. n° 6216187 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AIH EM PAPEL SULFIT 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA , COM LOGOMARCA DO GOVERNO - Marca.: PROPRIO CONFORME O MANUAL DE VISUALIZAÇÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 28X20	BLOCO	60.00	65,950	3.957,00
00006	ANOTAÇÕES DOS USUARIOS, BLOCO C/100 FOLHAS TAM. 5C M X 20CM. - Marca.: PROPRIO	BLOCO	10.00	17,950	179,50
00007	ATESTADO DE SAUDE EM PAPEL SULFIT 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA. - Marca.: PROPRIO COM LOGOMARCA DO GOVERNO, CONFORME MANUAL DE VISUALIZAÇÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 15X21	BLOCO	50.00	49,950	2.497,50
00008	ATESTADO MÉDICO, EM PAPEL SULFIT, BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM.15X21CM - Marca.: PROPRIO	BLOCO	20.00	32,950	659,00
00009	BLOCO LAUDO TECNICO COM NUMERAÇÃO, TRÊS VIAS. - Marca.: PROPRIO (ROSA, AMARELA E BRANCA) 21,5X31CM	UNIDADE	8.00	13,950	111,60
00010	BLOCO RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO COM NUMERAÇÃO , TRÊS VIAS - Marca.: PROPRIO ( ROSA , AMARELA E BRANCA ) 21,5X31 CM	UNIDADE	8.00	132,900	1.063,20
00011	BLOCO TERMO DE APREENÇÃO E GUARDA DE ANIMAIS SILVESTRES COM NUMERÇÃO TRES VIAS . - Marca.: PROPRIO ( ROSA , AMARELA E BRANCO ) 21,5X31CM	UNIDADE	8.00	130,950	1.047,60
00012	BLOCO TERMO DE APREENSÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS COM NUMERAÇÃO TRES VIAS - Marca.: PROPRIO ( ROSA , AMARELA E BRANCA ) 21,5X31 CM	UNIDADE	8.00	130,900	1.047,20
00013	BLOCO TERMO DE APREENSÃO E GUARDA DE APETRECHOS DE PESCA COM NUMERAÇÃO TRES VIAS - Marca.: PROPRIO ( ROSA , AMARELA E BRANCA ) 21,5X31 CM	UNIDADE	8.00	130,950	1.047,60
00014	BLOCO TERMO DE APREENSÃO E GUARDA DE PRODUTOS FLOR ESTAIS COM NUMERAÇÃO TRES VIAS - Marca.: PROPRIO ( ROSA , AMARELA E BRANCO )21,5X31 CM	UNIDADE	8.00	130,950	1.047,60
00015	BLOCO TERMO DE DOAÇÃO DE PRODUTOS PERECIVEIS COM NUMERAÇÃO , TRES VIAS . - Marca.: PROPRIO ( ROSA , AMARELA , E BRANCO ) 21,5X31CM	UNIDADE	8.00	130,950	1.047,60
00016	BLOCO TERMO DE FIEL DEPOSITARIO COM NUMERAÇÃO TRES VIAS - Marca.: PROPRIO ( ROSA , AMARELA E BRANCA ) 21,5X31 CM	UNIDADE	8.00	130,950	1.047,60
00017	BLOCO TERMO DE INFRAÇÃO COM NUMERAÇÃO TRES VIAS - Marca.: PROPRIO ( ROSA , AMARELA E BRANCA ) 21,5X31 CM	UNIDADE	8.00	130,950	1.047,60
00018	BLOCO TERMO DE INTERDITO COM NUMERAÇÃO TRES VIAS - Marca.: PROPRIO ( ROSA , AMARELA E BRANCA ) 21,5X31 CM	UNIDADE	8.00	122,900	983,20
00019	BLOCO TERMO DE NOTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO TRÊS VIAS - Marca.: PROPRIO (ROSA, AMARELA E BRANCA)21,5X31CM	UNIDADE	8.00	122,900	983,20



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00020	BLOCO TERMO DE SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES COM N UMERAÇÃO TRES VIAS . - Marca.: PROPRIO ( ROSA , AMARELA E BRANCO ) 21,5X31 CM	UNIDADE	8.00	122,900	983,20
00021	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RAP IDO DE INDICES - LIBRAS - Marca.: PROPRIO EM PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM.	BLOCO	45.00	61,950	2.787,75
00022	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA (CONSOLIDAD O) EM PAPEL SULFIT. - Marca.: PROPRIO 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 28X20	BLOCO	50.00	61,950	3.097,50
00023	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA DE PROGAMA ESTADUAL D E CONTROLE DA DENGUE, - Marca.: PROPRIO EM PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM.	BLOCO	20.00	63,950	1.279,00
00024	BUSCA ATIVA DE PFA E EXANTEMA, PAPEL SULFIT, NA CO R BRANCA - Marca.: PROPRIO BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21CM X 29CM	BLOCO	2.00	74,950	149,90
00025	CADERNETA DE VACINAÇÃO , FRENTE E VERSO , EM PAPEL CARTÃO, - Marca.: PROPRIO A COR BRANCA, TAM. 20CM X 6CM.	UNIDADE	10,000.00	3,500	35.000,00
00026	CAPA DE PROCESSO. - Marca.: PROPRIO CONFECCIONADA EM PAPEL OFF-SET, ALTO TEOR DE ALVURA, COM IMPRESSÃO PRETO E BRANCO (CONFORME MODELO A SER FORNECIDO), ABERTA: ALTURA 32 cm E LARGURA 47cm.	UNIDADE	2,000.00	5,650	11.300,00
00027	CARTÃO DE CONTROLE DO HIPERTENSO E DIABÉTICO EM PA PEL CARTÃO, - Marca.: PROPRIO NA COR BRANCA FRENTE/VERSO TAM. 21CM X 22CM	BLOCO	2,000.00	3,700	7.400,00
00028	CARTÃO DE VISITA - Marca.: PROPRIO medindo 5x9 em papel couche brilho 250gr, conforme modelo anexo.	UNIDADE	200.00	1,800	360,00
00029	CARTAZ 42X27 coloridos. - Marca.: PROPRIO	MILHEIRO	1.00	875,000	875,00
00030	CARTAZES 42X27 COLORIDOS - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	560.00	8,800	4.928,00
00031	CARTAZES 42X27 COLORIDOS. - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	2,800.00	8,850	24.780,00
00034	CARTELAS DE BINGO 15X21 COLORIDAS E NUMERADAS. - M arca.: PROPRIO	UNIDADE	3,000.00	2,050	6.150,00
00035	CARTELAS DE BINGO 29X21 COLORIDAS E NUMERADAS. - M arca.: PROPRIO	UNIDADE	7,000.00	1,800	12.600,00
00037	CONFEÇÃO DE BCI - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO . - Marca.: PROPRIO (FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO A SER FORNECIDO)	UNIDADE	10,000.00	2,200	22.000,00
00052	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRAA (SUPERVISOR ES)BLOCO COM 100 FOLHAS - Marca.: PROPRIO	BLOCO	5.00	75,950	379,75
00053	CONTROLE DE LEISHMANIOSE TERGUMENTAR, BLOCO DE 100 FOLHAS - Marca.: PROPRIO	BLOCO	4.00	64,950	259,80
00057	CRACHÁ EM PAPEL CARTÃO (TAM. 10,5X14,8CM). - Marca .: PROPRIO	BLOCO	70.00	4,700	329,00
00058	CRACHAS EM PVC - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	20.00	431,900	8.638,00
00060	ENVELOPE TIMBRADO SEMED MEDIO 24X34. - Marca.: PRO PRIO	UNIDADE	500.00	4,400	2.200,00
00061	ENVELOPE TIMBRADO SEMED MEDIO 26X36. - Marca.: PRO PRIO	UNIDADE	500.00	3,750	1.875,00
00062	ENVELOPE TIMBRADO SEMED MEDIO 31X41. - Marca.: PRO PRIO	UNIDADE	300.00	5,350	1.605,00
00063	ENVELOPES PERSONALIZADOS 114X229. - Marca.: PROPRI O	MILHEIRO	1.00	643,900	643,90
00064	ENVELOPES PERSONALIZADOS 240X340. - Marca.: PROPRI O	MILHEIRO	1.00	868,900	868,90
00065	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES, EM PAPEL SULFI T - Marca.: PROPRIO NA COR BRANCA, BLOCO DE 100 FOLHAS, TAM. 6CM X 5CM	BLOCO	10.00	7,950	79,50
00066	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM EM PAPEL SULFIT 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA. - Marca.: PROPRIO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 28X20	BLOCO	90.00	54,950	4.945,50
00067	FICHA DE ASSINATURA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SA UDE , EM PAPEL SULFIT, - Marca.: PROPRIO NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	BLOCO	50.00	59,950	2.997,50



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00068	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL / URGENTE E ERME BLOCO GENCIA EM PAPEL SULFIT. - Marca.: PROPRIO 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 28X20	500.00	45,950	22.975,00
00069	FICHA DE CADASTRO BLOCO 100 FOLHAS - Marca.: PROPRIO BLOCO IO	4.00	79,950	319,80
00070	FICHA DE CONTROLE SEGUNDA DOSE DE VACINA, PAPEL SU BLOCO LFIT NA COR BRANCA - Marca.: PROPRIO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	5.00	79,950	399,75
00071	FICHA DE EPIZOOTIA, BLOCO COM 100 FOLHAS - Marca.: BLOCO PROPRIO	3.00	60,950	182,85
00072	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇ BLOCO ONHENTOS , FRENTE E VERSO - Marca.: PROPRIO EM PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	10.00	61,900	619,00
00073	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTI-RABICO H BLOCO UMANO , FRENTE E VERSO. - Marca.: PROPRIO EM PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	10.00	82,950	829,50
00074	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE/CHIKUNGUYA,FRENTE BLOCO E VERSO - Marca.: PROPRIO EM PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA, COM 100 FOLHAS. TAM. 21CM X 29CM	5.00	82,950	414,75
00075	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMAR BLOCO EICA, BLOCO COM 100 FOLHAS - Marca.: PROPRIO	2.00	81,450	162,90
00076	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE BLOCO ,FRENTE E VERSO, - Marca.: PROPRIO EM PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	1.00	82,950	82,95
00077	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO, FREN BLOCO TE E VERSO, EM PAPEL SULFIT - Marca.: PROPRIO NA COR BRANCA, COM 100 FOLHAS TAM. 21CM X 29CM	5.00	100,900	504,50
00078	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR , FRENTE BLOCO E VERSO AM PAPEL SULFIT, - Marca.: PROPRIO NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	20.00	84,500	1.690,00
00079	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL HIV ADULTO, FRENTE BLOCO /VERSO, EM PAPEL SULFIT - Marca.: PROPRIO NA COR BRANCA COM 100 FOLHAS TAM. 21CM X 29CM	2.00	100,900	201,80
00080	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL HIV CRIANÇA, FRENTE BLOCO E/VERSO, EM PAPEL SULFIT - Marca.: PROPRIO NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	2.00	79,950	159,90
00081	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL HIV GESTANTE, FRENTE BLOCO TE/VERSO, EM PAPEL SULFIT - Marca.: PROPRIO NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21CM X 29CM	2.00	73,950	147,90
00082	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA BLOCO NCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOC - Marca.: PROPRIO AUTOPROVOCADA, FRENTE/VERSO, EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS. TAM. 21CM X 29CM	2.00	68,950	137,90
00083	FICHA DE REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA , EM PAPEL S BLOCO ULFIT NA COR BRANCA, - Marca.: PROPRIO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	15.00	67,900	1.018,50
00084	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL BLOCO IAL DA LEISHMANIOSE, - Marca.: PROPRIO BLOCO COM 100 FOLHAS	2.00	76,950	153,90
00085	FICHA DE RESULTADO TESTE RAPIDO EM PAPEL SULFIT, NA BLOCO A COR BRANCA - Marca.: PROPRIO COM 100 FOLHAS TAM. 16CM X 9CM	2.00	37,950	75,90
00086	FICHA DE TESTAGEM ACONSELHAMENTO FORMULARIO DE ATENDIMENTO BLOCO DO SI-CTA - Marca.: PROPRIO EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29CM FRENTE E VERSO	5.00	68,900	344,50
00087	FICHA DE VACINADOR ROTINA, PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA BLOCO ANCA, BLOCO C/100 FOLHAS - Marca.: PROPRIO TAMANHO 21CM X 29CM	2.00	0,790	1,58
00088	FICHA DE VISITA PROGRAMADA DE CONTROLE E FEBRE AMARELA BLOCO A E DENGUE. - Marca.: PROPRIO em papel sulfit, na cor branca, bloco com 100 folhas,	50.00	53,950	2.697,50



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00089	tam. 16cm x 9cm FICHA INDIVIDUAL DE INTOXICAÇÃO FRENTE/VERSO EM PAPEL SULFIT, - Marca.: PROPRIO	BLOCO	2.00	79,950	159,90
00090	NA COR BRANCA COM 100 FOLHAS TAM. 21CM X 29CM FICHA INDIVIDUAL GESTANTE SIFILIS, FRENTE/VERSO, E M PAPEL SULFIT - Marca.: PROPRIO	BLOCO	2.00	80,950	161,90
00091	NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21CM X 29CM FICHA INDIVIDUAL SIFILIS CONGENTIA FRENTE/VERSO, E M PAPEL SULFIT, - Marca.: PROPRIO	BLOCO	2.00	76,950	153,90
00092	NA COR BRNACA, COPM 100 FOLHAS TAM. 21CM X 29CM FICHA OBSTETRICA COM LOGOMARCA DO GOVERNO, FRENTE E VERSO E PAPEL SULFIT. - Marca.: PROPRIO	BLOCO	10.00	79,950	799,50
00093	NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 28X20 FOLDER A4 frente e verso colorido.. - Marca.: PROP	MILHEIRO RIO	4.00	5.518,900	22.075,60
00095	RIO FOLDERS A4 FRENTE E VERSO COLORIDO. - Marca.: PROP	UNIDADE	1,500.00	4,250	6.375,00
00100	RIO IMPRESSÃO EM A4.. - Marca.: PROPRIO	MILHEIRO	4.00	1.270,900	5.083,60
00101	IMPRESSÃO EM A4... - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	11,000.00	1,550	17.050,00
00102	IMPRESSÃO EM PAPEL A4 - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	1,000.00	1,500	1.500,00
00104	IMPRESSAO EM PAPEL DIPLOMATA. - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	300.00	18,250	5.475,00
00107	INFORMATIVO colorido 15x21 cm.. - Marca.: PROPRIO	MILHEIRO	1.00	601,700	601,70
00108	INFORMATIVO preto e branco 15x21cm.. - Marca.: PRO	MILHEIRO	1.00	328,900	328,90
00109	LAUDO CIRURGICO COM LOGOMARCA DO HOSPITAL, FRENTE E VERSO EM PAPEL SULFIT. - Marca.: PROPRIO	BLOCO	10.00	68,900	689,00
00110	NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 28X20 LAUDO MEDICO PARA PROCEDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COM PLEXIDADE - APAC - Marca.: PROPRIO	BLOCO	20.00	73,900	1.478,00
00111	copiativo, bloco com 100 folhas, tam. 21x29cm LAUDO MEDICO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, E M PAPEL SULFIT - Marca.: PROPRIO	BLOCO	20.00	62,900	1.258,00
00112	NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALARIA (SIVEP) EM PAPEL SULFIT, - Marca.: PROPRIO	BLOCO	10.00	74,900	749,00
00113	em papel sulfit, na cor branca, bloco com 100 folhas, tam. 21cm x 29cm NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE DIARREIA, EM PAPEL SULFIT, - Marca.: PROPRIO	BLOCO	3.00	74,900	224,70
00114	em papel sulfit, na cor branca, bloco com 100 folhas, tam. 21cm x 29cm NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE DIARREIA IMPRESSO II, EM PAPEL SULFIT - Marca.: PROPRIO	BLOCO	5.00	74,900	374,50
00115	NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM PAPEL COUCHE A4 TIMBRADO. - Marca.: PROPRIO	MILHEIRO	1.00	474,450	474,45
00116	PAPEL RECICLADO A4 TIMBRADO. - Marca.: PROPRIO	MILHEIRO	1.00	466,750	466,75
00117	PASTA FORMATO FECHADO 22X31CM - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	500.00	7,250	3.625,00
00118	COM UMA ABA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DE FOLDERS OU OUTROS MATERIAIS IMPRESSOS, BLOCO DE PÁGINAS, PAPEL: TRIPLEX 300g CORES: 4X0 PASTAS PERSONALIZADA 22X33cm.. - Marca.: PROPRIO	MILHEIRO	1.00	898,900	898,90
00119	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - PTFD, E M PAPEL SULFIT, - Marca.: PROPRIO	BLOCO	36.00	77,900	2.804,40
00120	NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM PAPEL A4 COM LOGOMARCA DO GAVERNO, - Marca.: PROPRIO	BLOCO	50.00	50,900	2.545,00
00131	BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 28X20 PRESCRIÇÕES MEDICAS E CONTROLE DE APLICAÇÕES FRENTE E VERSO EM PAPEL SULFIT. - Marca.: PROPRIO	BLOCO	50.00	63,900	3.195,00
00132	75G FORMATO 9 NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DO GOVERNO, BLOCO COM 100 FOLHAS 28X20 PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM MENSAL EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA, - Marca.: PROPRIO	BLOCO	5.00	72,900	364,50
00133	75G NA COR BRANCA, TAM. 28X20 PRONTUARIO EM PAPEL CARTÃO NA COR AZUL TAM. 21X29 CM. - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	1,000.00	6,150	6.150,00
00134	PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO NA COR ROSA TAM. 21X29C	UNIDADE	1,000.00	5,950	5.950,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00136	M. - Marca.: PROPRIO RECEITA AZUL EM PAPEL SALFIT, NA COR AZUL, - Marca BLOCO .: PROPRIO BLOCO COM 50 FOLHAS, PICOTADO, NUMERADO, TAM. 27CM X 10CM (ESPECIAL)	50.00	50,950	2.547,50
00137	RECEITUARIA EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BLOCO CO BLOCO M 100 FOLHAS TAM.15CM X 21CM - Marca.: PROPRIO	400.00	32,900	13.160,00
00138	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL , PAPEL SULFIT NA CO BLOCO R BRANCA/AMARELA , COPIATIVO, - Marca.: PROPRIO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	10.00	64,900	649,00
00139	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, COPIATIVO BLOCO COM BLOCO 100 FOLHAS, TAM 16CM X 22CM - Marca.: PROPRIO	100.00	49,900	4.990,00
00140	RECEITUARIO PAPEL TIMBRADO , NA COR BRANCA , BLOCO BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 22x13CM - Marca.: PROPRIO	72.00	53,900	3.880,80
00141	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LEISHM BLOCO ANIOSE VISCERAL E TERGUMENTAR, - Marca.: PROPRIO CCL 18 FRENTE/VERSO, COM BLOCO 100 FOLHAS	2.00	50,900	101,80
00142	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇOS ANTIVETORIAL , FRENTE BLOCO E VERSO EM PAPEL SULFIT, - Marca.: PROPRIO EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	100.00	46,950	4.695,00
00143	RELAÇÃO DE PEDIDOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA C BLOCO OM DESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, - Marca.: PROPRIO FRENTE/VERSO E LOGOMARCA DO GOVERNO, EM PAPEL SULFIT 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 28X20	50.00	66,450	3.322,50
00144	RELATORIO DE EVOLUÇÃO DE PACIENTE , EM PAPEL SULFI BLOCO T NA COR BRANCA, - Marca.: PROPRIO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	36.00	53,950	1.942,20
00145	RELATORIO DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO PECD BLOCO EM PAPEL SULFIT, - Marca.: PROPRIO NA COR BRANCA, BLOCO DE 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	10.00	75,900	759,00
00147	REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITARIO BLOCO BLOCO C/100 FOLHAS 21CMX29CM - Marca.: PROPRIO	5.00	57,900	289,50
00148	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO, FRENTE E VERSO BLOCO EM PAPEL SULFIT, - Marca.: PROPRIO NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	10.00	74,900	749,00
00151	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL TIMBRADO , NA COR BRANC BLOCO A, BLOCO COM 100 FOLHAS - Marca.: PROPRIO, TAM. 22CM X 13CM	72.00	46,950	3.380,40
00152	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO - LIBRA, BLOCO EM PAPEL SULFIT - Marca.: PROPRIO NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	5.00	69,450	347,25
00153	RESUMO MANSAL DE REVISÃO DE AEDES AEGYPTI EM PAPEL BLOCO SULFIT, - Marca.: PROPRIO NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	2.00	64,950	129,90
00154	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA E D BLOCO E LAMPADAS PARA REVISÃO, - Marca.: PROPRIO EM PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA, COM BLOCO 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	30.00	65,950	1.978,50
00155	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL , EM PAPEL BLOCO SULFIT, - Marca.: PROPRIO NA COR BRANCA, COM BLOCO DE 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM	10.00	65,950	659,50
00156	SRAG FRENTE/VERSO EM PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 PAPEL TAM.21CM X 29CM - Marca.: PROPRIO	4.00	79,950	319,80
00157	TERMO DE INTERDIÇÃO DESINTERDIÇÃO, DEVOLUÇÃO, APRE BLOCO ENSÃO, DEPÓSITO, INUTILIZARÃO - Marca.: PROPRIO EM PAPEL SULFIT,NA COR BRANCA COM100 FOLHAS TAM 21CM X 29CM	5.00	73,900	369,50
00159	TIPO DE PETIÇÃO EM PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA, BL BLOCO OCO C/100 FOLHAS TAM 21CMX29CM - Marca.: PROPRIO	3.00	71,900	215,70
			VALOR TOTAL R\$	344.898,63



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
Prefeitura Municipal de Trairão



**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo quarto:** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
Prefeitura Municipal de Trairão



O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N =** número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP =** Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX =** percentual da Taxa anual = **6%**

**I =** Índice de compensação financeira, assim apurado:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
Prefeitura Municipal de Trairão



**I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438**  
**365 365**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/2022PMT-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
Prefeitura Municipal de Trairão



**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
Prefeitura Municipal de Trairão



pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
Prefeitura Municipal de Trairão



Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
Prefeitura Municipal de Trairão



**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/2022PMT-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITAITUBA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TRAIRÃO-PA, 16 de Novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
C.N.P.J. nº 10.221.760/0001-82  
CONTRATANTE

F. GARDIN DE MELO EIRELI  
C.N.P.J. nº 32.620.792/0001-93  
CONTRATADO

GRAFICA IMPRESSUS LTDA  
C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53  
CONTRATADO